

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000080/2021-63, cujo objeto consiste na contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para a prestação de serviços por Agente Mandatária da União, na operacionalização e acompanhamento das operações de repasse, conforme ações previstas em programas desta Superintendência, lastreados com recursos de investimento, conforme as disposições contidas no Termo de Referência (0243150).

2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no no art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, no valor total estimado de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**.

HUGO ATAIDES GOMES

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 25/06/2021, às 13:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0245014** e o código CRC **F4851B75**.